



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00004425/2026-42

Interessado: **CIPLAN - Cimento Planalto S/A**

Valor do saldo disponível da compensação florestal: **R\$ 1.000,000,00**

Valor total destinado (valor total): **R\$ 1.000.000,00**

Atividade: Erradicação de 54,357 hectares de remanescente de vegetação nativa, para ampliação da cava e extração do minério de calcário.

DELIBERAÇÃO Nº: 03/2026 - CCAF

Aprova a destinação da totalidade do saldo dos recursos de compensação ambiental para consolidação de uma Rede de Monitoramento de Qualidade da Água-RMQA nas Unidades de Conservação, composta por 37 pontos de monitoramento.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, 1º reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 21 de maio de 2026, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004425/2026-42 e 00391-00001741/2026-62, que tratam da compensação florestal da **CIPLAN - Cimento Planalto S/A** e da **Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação**, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação da totalidade do saldo dos recursos da compensação florestal para consolidação de uma Rede de Monitoramento de Qualidade da Água-RMQA nas Unidades de Conservação, composta por 37 pontos de monitoramento, no valor estimado de **R\$ 1.000.000,00** conforme Proposta SEI GDF 194890721 de interesse da CIPLAN - Cimento Planalto S/A, CNPJ: 00.057.240/0001-22.

Votaram pela aprovação os membros: Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Nathália Lima.

Danyella Shayene Lopes da Silva

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 27/05/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=203908914)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=203908914)
verificador= **203908914** código CRC= **020DB55E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 203908914